



CÂMARA MUNICIPAL DE NATIVIDADE DA SERRA  
ESTADO DE SÃO PAULO

# CÂMARA MUNICIPAL DE NATIVIDADE DA SERRA

RESOLUÇÃO Nº 14, DE 08 DE JUNHO DE 1998 ESTADO DE SÃO PAULO

AVENIDA TREZE DE AGOSTO, 235 - TEL.: (0122) 77-1122 - CEP 12180-000

DISPÕE SOBRE ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS AUXILIARES E QUADRO DE PESSOAL, BEM COMO TABELAS DE VENCIMENTOS E SALÁRIOS DOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE NATIVIDADE DA SERRA.

## RESOLUÇÃO Nº14, DE 08 DE JUNHO DE 1998

AUTORIZA O PODER LEGISLATIVO A RESSARCIR AS DESPESAS EFETUADAS POR SERVIDORES E VEREADORES A SERVIÇO DA CÂMARA MUNICIPAL.

JOSE APARECIDO DOS SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Natividade da Serra, Estado de São Paulo, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Resolução:

JOSE APARECIDO DOS SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Natividade da Serra, Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Resolução:

CABINETE DA PRESIDÊNCIA:

ARTIGO 1º - Fica o Poder Legislativo autorizado a ressarcir as despesas de viagens de Servidores e Vereadores, quando a serviço da Câmara Municipal de Natividade da Serra.

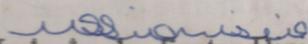
ARTIGO 2º - As despesas decorrentes da presente Resolução, serão cobertas com recursos orçamentários próprios.

ARTIGO 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Natividade da Serra, 08 de Junho de 1998

  
JOSE APARECIDO DOS SANTOS  
Presidente

Publicado e registrado nesta Secretaria.

  
Marly Ap. dos Santos Dinisio  
Secretária